

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Henrick Moura Santos Garcia, portador da matrícula nº 7663, do cargo de Diretoria de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2023.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Assistente de Eventos e Atividades Culturais.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor José Carlos de Souza, portador da matrícula nº 7165, do cargo de Assistência de Eventos e Atividades Culturais, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2023.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, o servidor Júlio César Pereira Santos, portador da matrícula nº 7166, do cargo de Diretoria de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2023.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor José Carlos de Souza, portador do CPF nº 434.885.956-68, para exercer o cargo de Diretoria de Defesa Civil, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2023.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Diretor

de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Henrick Moura Santos Garcia, portador do CPF nº 122.313.876-38, para exercer o cargo de Diretoria de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2023.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Eventos e Atividades Culturais.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Matheus Martins Domingues, portador do CPF nº 086.016.106-41, para exercer o cargo de Assistência de Eventos e Atividades Culturais, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de junho de 2023.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251, DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede progressão horizontal aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL
CARGO	MATRÍCULA	
Edmar Silva Campos		V
B	Agente de Combate às Endemias 4251	
Joel Gonçalves de Souza		VIII
C	Motorista 1917	
Tatiane Santos F Teodoro Ramos		IV
B	Agente de Combate às Endemias 4887	
Virginia Zannon Braga		XI
B	Psicólogo 1302	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL		
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL
CARGO	MATRÍCULA	
Fabiana Aparecida Pires		V
C	Profissional dos Serviços Gerais 4267	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
NOME	FAIXA	NÍVEL
CARGO	MATRÍCULA	
Adriane Cavalcanti Andrade		PBEF II
J	Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental 1347	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	FAIXA	NÍVEL
CARGO	MATRÍCULA	
Carina de Fátima Martins Grilo		PEIA IV
F	Profissional da Educação Infantil e Adolescente 4237	
Flávia Carvalho Aguiar Alves		PBEF II
I	Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental 1908	
Maria Tereza da Silva Mateus		PEIA V
F	Profissional da Educação Infantil e Adolescente 4278	

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252, DE 30 DE MAIO DE 2023

Concede progressão vertical à servidora municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão vertical para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	NÍVEL	FAIXA	CARGO	MATRÍCULA
Syomara Domingues Pedro B	PEB III	Professor de Educação Básica	6736	

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 6912, de 17 de agosto de 2012, que dispôs sobre a designação de servidores.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 6912, de 17 de agosto de 2012, conforme abaixo:

“Art. 1º Ficam designadas a Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Membros lotados na Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Comissão para Avaliação de Desempenho:
- Elenisa Rodrigues Carvalho;
- Márcia Caproni T. Oliveira;
- Olga Tereza Prado M. M. Silveira.

Junta Recursal:
- Erica Marques dos Santos Lima;
- Elissandra Martins dos Santos Gonçalves;
- Eliana Aparecida dos Santos Costa.

Subcomissão para Avaliar os Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho:

- Rosa Maria Caproni Teodoro;
- Fernanda Ferreira Fadini;
- Junia Gessika Sirigatti.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 240, de 28 de fevereiro de 2013, que dispôs sobre a designação de servidores.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 240, de 28 de fevereiro de 2013, conforme abaixo:

“Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como a Junta Recursal e a Comissão para avaliar os Membros da Comissão de Avaliação respectiva, conforme abaixo:

Comissão para Avaliação de Desempenho:
- Daniela Luiza de Carvalho;
- Jefferson Baresi P da Silva;
- Luís Celestino Cruz Vicentini.

Junta Recursal:
- Fernanda Pereira Luz;
- Cynara Adriana Alves;
- Márcia Cristina Canavarro Dias.

Subcomissão para Avaliar os Membros da Comissão de Avaliação:
- André Luz Silva;
- Fernando Cesar Borelli;
- Júlio César Melo de Souza.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 248, de 06 de agosto de 2014, que dispôs sobre a designação de servidores para comporem a Subcomissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores; Junta Recursal e Subcomissão para Avaliar os Membros da Comissão de Avaliação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 248, de 06 de agosto de 2014, conforme abaixo:

“Art. 1º Ficam designadas as Subcomissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Membros lotados na Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Indústria e Comércio, composta pelos seguintes membros:

Subcomissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores:
- José Divino Santos Costa; Moreira;
- Francislene Nogueira Eliane Aparecida Domingues Reis.

Junta Recursal:
- Sônia Mara Garroni da Silva;
- Willian César Cardoso;
- Amanda Tavares Vilhena.

Subcomissão para Avaliar os Membros da Comissão de Avaliação:
- Maria Aparecida Gonçalves;
- Cláudia Aparecida Vieira da Silva;
- Marília da Silva Peres.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 239, de 23 de maio de 2023, que alterou a carga horária da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 239, de 23 de maio de 2023, que alterou a carga horária da servidora pública municipal que menciona, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Alterar a carga horária da servidora municipal que menciona, sem compensação e sem prejuízo da remuneração do cargo de Contador 40 horas, passando a ser a constante do quadro abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CARGA HORÁRIA
	Francislene Nogueira Moreira	3029	Contador	30 horas semanais

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora de Unidade de Ensino.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da autoridade competente, a servidora Maria do Carmo Inácio Ribeiro, portadora da matrícula nº 1664, da função de confiança de Vice-Diretoria de Unidade de Ensino, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Município de Machado, 30 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258, DE 31 DE MAIO DE 2023

Concede progressão horizontal ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para o servidor abaixo relacionado:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
NOME REFERÊNCIA NÍVEL
CARGO MATRÍCULA
Gilberto Tibiriçá de Carvalho VII
E Agente de Administração
1693

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 31 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial de Gabinete.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 13 de janeiro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Luiz Gonzaga Xavier, portador do CPF nº 213.304.336-53, para exercer o cargo de Assessoria Especial de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 05 de junho de 2023.

Município de Machado, 02 de junho de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 260, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Avaliação de Desempenho aos 18 meses – durante vigência do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 29 da Lei Municipal nº 1.281, de 31 de janeiro de 2000, e do artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 1852, de 25 de abril de 2006,

Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.852, de 25 de abril de 2006, a servidora Cacilda Prado de Oliveira, no cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, matrícula nº 7359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi submetida à Avaliação de Desempenho aos 18 meses – período de dezembro/2021 a junho/2023, com conceito favorável.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 02 de junho de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente de Administração, ocupado, até então, pela servidora Elza Maria de Paula, portadora da matrícula nº 1594, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Município de Machado, 02 de junho de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre desligamento do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Rondante, ocupado, até então, pelo servidor Gabriel Antônio Pereira, portador da matrícula nº 4305, em decorrência

de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Município de Machado, 02 de junho de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre desligamento do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Motorista, ocupado, até então, pelo servidor Luiz Carlos Alves Domingues, portador da matrícula nº 1312, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Município de Machado, 02 de junho de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO

Extrato do II Aditivo ao Contrato 035/2022

Partes: Município de Machado/H. De Paiva Magalhães & F. De Paiva Magalhães Ltda-ME

Processo licitatório 101/2022

Objeto: Reajuste do valor do contrato. Vigência: 31/12/2023

LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

EDITAL Nº 043/2023

PROCESSO Nº 093/2023

DO OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica em laboratório clínico (exames laboratoriais), com base na tabela de preços do Sistema Único de Saúde-SUS, para pacientes da Rede

Municipal de Saúde do município de Machado.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO:

A partir do dia 07 de junho de 2023, das 9h às 17h.

Os interessados em participar deste Credenciamento deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>

Raphael Henrique Cardoso Caixeta
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 096/2023
EDITAL Nº 044/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 veículos tipo Van, mínimo 15 lugares, 0 (zero) km, destinado ao transporte de alunos matriculados em escolas da Rede Pública de Ensino em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos.

Início do recebimento das propostas: 12/06/2023 às 08h00min

Término do recebimento das propostas: 22/06/2023 às 08h00min

Início da sessão de disputa de preços: 22/06/2023 às 09h00min

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia-hd.com.br/consulta/licitacao/resultado> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

Isaac Velasques de Moraes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

PROCESSO Nº 097/2023
EDITAL Nº 045/2023
Registro de Preços

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas elétricas e manuais, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital os seus Anexos.

Início do recebimento das propostas: 07/06/2023 às 08h00min

Término do recebimento das propostas: 21/06/2023 às 08h00min

Início da sessão de disputa de preços: 21/06/2023 às 09h00min

Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia-hd.com.br/consulta/licitacao/resultado> ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com/>

Isaac Velasques de Moraes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 089/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
EDITAL Nº 040/2023

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Machado/MG, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes no edital os seus Anexos, considerando o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do ANEXO I do Edital.
RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 22 de junho de 2023 até às 09h00min.

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <https://transparencia-hd.com.br/consulta/licitacao/resultado>

Juliano Gontijo de Almeida
Agente de Contratações

LEI

MUNICÍPIO DE MACHADO

ERRATA - LEI ORDINÁRIA Nº 3.768, DE 26 DE MAIO DE 2023

- A Ementa da Lei Ordinária nº 3.768, de 26 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza abertura de Crédito Especial, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6985, de 20 de maio de 2.019, e dá outras providências.

- O Art. 1º da Lei Ordinária nº 3.768, de 26 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6985, de 20 de maio de 2.019.

- O Art. 6º da Lei Ordinária nº 3.754, de 19 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O crédito que ora se abre será destinado à utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6985, de 20 de maio de 2.019, ficando incluída no Plano Plurianual 2022/2025 a seguinte ação:

1.288 – Fortalecimento das Ações de Imunização-Res.6985/19

Município de Machado, 02 de junho de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 3.768, DE 26 DE MAIO DE 2023

Autoriza abertura de Crédito Especial, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6985, de 20 de maio de 2.019, e dá outras providências.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, para utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6985, de 20 de maio de 2.019.

Art. 2º Para ocorrer as despesas previstas no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, na seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo	
13– Secretaria Municipal de Saúde	
07- FMS – Bloco de Gestão	
10– Saúde	
305- Vigilância Epidemiológica	
0.047 - Vigilância em Saúde	
1.288 – Fortalecimento das Ações de Imunização-Res.6985/19	
449052 – Equipamentos de Material Permanente..	177.682,61
SUB-TOTAL.	177.682,61
DR-2621	
449052 – Equipamentos de Material Permanente..	4.577,50
SUB-TOTAL...	4.577,50
DR-1621	
TOTAL.....	182.260,11

Art. 3º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o superávit financeiro, da conta corrente do Banco do Brasil 36138-0, no valor de R\$ 177.682,61, DR-2621.

Art. 4º Como recurso para abertura do Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da conta do Banco do Brasil 36138-0, no valor de R\$ 4.577,50, em virtude de rentabilidade de aplicação, DR – 1621.

Art. 5º Fica autorizado o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, na rubrica autorizada nesta lei, até o montante de R\$ 15.500,00, proveniente do excesso de arrecadação, em virtude da rentabilidade nos próximos meses, DR- 1621.

Art. 6º O crédito que ora se abre será destinado à utilização dos recursos provenientes da Resolução SES-MG nº 6985, de 20 de maio de 2.019, ficando incluída no Plano Plurianual 2022/2025 a seguinte ação:

1.288 – Fortalecimento das Ações de Imunização-Res.6985/19

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 26 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 8.102, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a reversão de bem ao Município, por descumprimento das finalidades da lei de doação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e também pelo 104, §4º, desta;

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a reversão de terreno de propriedade do Município, da Matrícula 8.241, localizado na Rua Araxá, Lote 16, Quadra A, Santa Luiza II, inscrição cadastral nº 01.02.113.0308.0001, doação realizada através da Lei nº 775, de 30 de novembro de 1990.

Art. 2º Em razão do descumprimento, pelo donatário, dos encargos, sendo estes: aprovação de projeto e conclusão da obra, dentro do prazo estabelecido na lei de doação, com a devida concessão do habite-se; não sendo, desta forma, atendidos os encargos e imposições, este terreno reverterá à posse do município, em decorrência do descumprimento da mencionada lei em anexo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de maio de 2023

Maycon Willian da Silva
Prefeito Municipal